

# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**  
(Organizador)

**Atena**  
Editora

Ano 2021

# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**  
(Organizador)

**Atena**  
Editora

Ano 2021

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista



## Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade 2

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro  
**Correção:** Flávia Roberta Barão  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-190-6

DOI 10.22533/at.ed.906211506

1. Direito. 2. Fundamentação. 3. Participação. 4. Efetividade. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

Em **CIÊNCIAS JURÍDICAS: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE 2**, coletânea de vinte e seis capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal; estudos em direito e regulamentação; estudos em direito tributário, direito do trabalho e direito previdenciário; estudos sobre o papel do judiciário na sociedade contemporânea; e outras temáticas.

Estudos em direito penal traz análises sobre pacote anticrime, juízo de garantias, direito penal do autor, expansionismo penal latino-americano, feminicídio, violência contra a mulher, drogas, pornografia de vingança, violência de gênero, combate a corrupção e valor probante de depoimentos.

Em estudos em direito e regulamentação são verificadas contribuições que versam sobre inteligência artificial, compliance, poder regulamentar e regulamentação.

Estudos em direito tributário, direito do trabalho e direito previdenciário aborda questões como tributos sobre consumo de bens e renda, trabalho análogo a escravo, violência nas relações de trabalho, aposentadoria especial e reforma da previdência.

No quarto momento, estudos sobre o papel do judiciário na sociedade contemporânea, juiz facilitador, decisão judicial, processo eletrônico, Conselho Nacional de Justiça e a relação entre tribunais e universidades.

Por fim, em outras temáticas, há abordagens que tratam de temas como normas em relação aos agricultores familiares, empresa simples de crédito e eutanásia.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
CRÍTICAS AO PACOTE ANTICRIME E O POLÊMICO JUÍZO DE GARANTIAS	
Matheus Soares Caetano	
Thiago Rodrigues Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.9062115061	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>14</b>
DIREITO PENAL DO AUTOR: O INIMIGO AINDA É O MESMO?	
Marcelo Bessa	
Pedro Patel Coan	
DOI 10.22533/at.ed.9062115062	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>23</b>
A MANIPULAÇÃO DA LINGUAGEM COMO SUSTENTAÇÃO DO EXPANSIONISMO PENAL LATINO-AMERICANO: UMA PERSPECTIVA ABOLICIONISTA	
Lorena Gonçalves Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.9062115063	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>28</b>
A LINGUAGEM DO FEMINICÍDIO: ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DOS DISCURSOS DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DO JUDICIÁRIO PARAIBANOS NA CONSTRUÇÃO DE UM PARADIGMA CAPAZ DE INTERFERIR NA EFETIVA APLICAÇÃO DA QUALIFICADORA	
Alice Almeida Nóbrega	
Gustavo Barbosa de Mesquita Batista	
DOI 10.22533/at.ed.9062115064	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>41</b>
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A IMPORTÂNCIA DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
Maria Júlia de Marco Souza	
Erika Chioca Furlan	
DOI 10.22533/at.ed.9062115065	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>56</b>
GUERRA ÀS DROGAS: OS LIMITES ENTRE O LEGAL E O ILEGAL DA POLÍTICA PROIBICIONISTA E O SEU LEGADO NA SOCIEDADE AMAZONENSE	
Stefanie Natalina da Silva Alecrim	
DOI 10.22533/at.ed.9062115066	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>67</b>
PORNOGRAFIA DE VINGANÇA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL ÍNTIMO NAS REDES SOCIAIS DIGITAIS	
Rosa Cristina da Costa Vasconcelos	
Carlos Henrique Medeiros de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.9062115067	

<b>CAPÍTULO 8.....</b>	<b>78</b>
APLICABILIDADE DO <i>COMPLIANCE</i> COM O SUPORTE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO COMBATE A CORRUPÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	
Ligia Damiani Riedel Luanna Ramos Ferreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9062115068</b>	
<b>CAPÍTULO 9.....</b>	<b>91</b>
O VALOR PROBANTE DOS DEPOIMENTOS DE POLICIAIS ANTE PRINCÍPIOS E TENDÊNCIAS DO PROCESSO PENAL	
Roberta de Lima e Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9062115069</b>	
<b>CAPÍTULO 10.....</b>	<b>112</b>
SOLUÇÕES BASEADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADAS AO DIREITO: LIMITES E POSSIBILIDADES	
Ézio Oliveira Júnior Vilson Leonel	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150610</b>	
<b>CAPÍTULO 11.....</b>	<b>133</b>
COMPLIANCE NA GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO FISCAL DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS ENQUANTO FOMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA	
Marlene de Fátima Campos Souza Eric Matheus Cescon Smaniotto Alves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150611</b>	
<b>CAPÍTULO 12.....</b>	<b>146</b>
PODER REGULAMENTAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS SOB O VIÉS DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE	
Daiane Silvia Santana Brandi Leopoldo Rocha Soares	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150612</b>	
<b>CAPÍTULO 13.....</b>	<b>162</b>
ANÁLISE DO SERVIÇO ELETRÔNICO DE TRANSPORTE PRIVADO URBANO POR MEIO DE APLICATIVOS E SEUS IMPACTOS JURÍDICOS E CONCORRENCIAIS – ASPECTOS REGULATÓRIOS	
Beatriz Martins Maciel Gustavo Ramos Carneiro Leão	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150613</b>	
<b>CAPÍTULO 14.....</b>	<b>172</b>
TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS: VANTAGENS, DESVANTAGENS E A ALTERNATIVA SUBSTITUTIVA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE A RENDA	
Paulo Matheus do Carmo Costa	

Hélio Silvio Ourém Campos

**DOI 10.22533/at.ed.90621150614**

**CAPÍTULO 15..... 183**

**OS REFUGIADOS NO BRASIL E AS CONDIÇÕES ANÁLOGAS A ESCRAVO NO AMBIENTE DE TRABALHO**

Letícia Buhner Samra

Silvana de Souza Netto Mandalozzo

Lucas Buhner Samra

**DOI 10.22533/at.ed.90621150615**

**CAPÍTULO 16..... 203**

**CONSTRUCCIÓN DE LA TERRITORIALIDAD MAQUILADORA. EL USO DE LA VIOLENCIA EN LAS RELACIONES LABORALES**

Victor Hugo Jara Cardozo

**DOI 10.22533/at.ed.90621150616**

**CAPÍTULO 17..... 214**

**LIMBO TRABALHISTA PREVIDENCIÁRIO: A SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS, EMPREGADORES E INSS**

Maria Joarina Aguiar Paulino

Hilziane Layza de Brito Pereira Lima

**DOI 10.22533/at.ed.90621150617**

**CAPÍTULO 18..... 224**

**APOSENTADORIA ESPECIAL POR ADICIONAIS DE RISCOS- DIVERGÊNCIA DE CRITÉRIOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS APÓS REFORMA PREVIDENCIÁRIA**

João Manoel Grott

**DOI 10.22533/at.ed.90621150618**

**CAPÍTULO 19..... 265**

**A IMPARCIALIDADE E O DEVER DE CONFIDENCIALIDADE DO JUIZ FACILITADOR DA AUTOCOMPOSIÇÃO DOS CONFLITOS JUDICIAIS**

Tatiana Socoloski Perazzo Paz de Melo

Luciano Athayde Chaves

**DOI 10.22533/at.ed.90621150619**

**CAPÍTULO 20..... 279**

**DECISÃO JUDICIAL: SEUS REQUISITOS E SUA RELEVÂNCIA JURÍDICA**

Carolina Costa

**DOI 10.22533/at.ed.90621150620**

**CAPÍTULO 21..... 290**

**O PROCESSO ELETRÔNICO COMO FORMA DE GARANTIA DE DIREITOS**

Márcio Jean Malheiros Mendes

Raquel Lima de Souza

**DOI 10.22533/at.ed.90621150621**

<b>CAPÍTULO 22.....</b>	<b>295</b>
O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EFICÁCIA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO	
Mariana Albuquerque Melo Luciano Athayde Chaves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150622</b>	
<b>CAPÍTULO 23.....</b>	<b>307</b>
O ABISMO ENTRE OS TRIBUNAIS E A UNIVERSIDADE	
Pedro Patel Coan	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150623</b>	
<b>CAPÍTULO 24.....</b>	<b>313</b>
A NECESSIDADE DE EFICÁCIA E ADEQUAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS EM RELAÇÃO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - O CASO DO KOCHKÅSE, NO VALE DO ITAJAÍ (SC)	
Odacira Nunes Marilda Checcucci Gonçalves da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150624</b>	
<b>CAPÍTULO 25.....</b>	<b>328</b>
EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – INOVAÇÃO NO MERCADO DE CRÉDITO	
Rafael Monteiro Teixeira Laura Donato Dallaqua	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150625</b>	
<b>CAPÍTULO 26.....</b>	<b>335</b>
EUTANÁSIA E AS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE SOB A ÓTICA DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Caroline Silva de Araujo Lima Esley Ruas Alkimin Lucas Oliveira Rezende Carvalho Luiza Oliveira de Macedo Letícia Gomes Souto Maior Erika Soares Rocha Flávio Soares Rocha Ana Beatriz Rocha Cavalcanti Marina Quio Vieira Luiza Bomtempo Araújo Brenda dos Santos Herdi Iasmin Klein	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150626</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>343</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>344</b>

# CAPÍTULO 7

## PORNOGRAFIA DE VINGANÇA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL ÍNTIMO NAS REDES SOCIAIS DIGITAIS

Data de aceite: 01/06/2021

**Rosa Cristina da Costa Vasconcelos**

Universidade Estadual do Norte Fluminense  
Campos dos Goytacazes – RJ  
<http://lattes.cnpq.br/0745485956595699>

**Carlos Henrique Medeiros de Souza**

Universidade Estadual do Norte Fluminense  
Campos dos Goytacazes – RJ  
<http://lattes.cnpq.br/5410403216989073>

**RESUMO:** A pornografia de vingança é um fenômeno realizado por meio de plataformas digitais e consiste na divulgação de material íntimo, de forma não consensual, com o objetivo de praticar uma retaliação mediante a conduta do parceiro, sendo o ciúme, traição e não aceitação do fim do relacionamento algumas motivações para a prática. Ainda que não seja uma prática exclusivamente masculina, o maior número de vítimas corresponde a mulheres de faixa etária entre 12 e 30 anos. A partir da revisão de literatura nacional e internacional acerca da temática, o presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise dos aspectos relativos à era digital que contribuem para a popularização da prática do *revenge porn*, as questões de gênero a ela associadas e os aspectos jurídicos presentes na legislação brasileira voltados aos crimes digitais.

**PALAVRAS - CHAVE:** pornografia de vingança; violência contra a mulher; redes sociais digitais.

### REVENGE PORNOGRAPHY AND GENDER VIOLENCE: THE DISSEMINATION OF INTIMATE MATERIAL ON DIGITAL SOCIAL NETWORKS

**ABSTRACT:** The revenge porn is a phenomenon that needs the digital platforms to happen and consists on the non-consensual sharing of photos, vídeos and audios with sexual appeal, with the aim of practicing a retaliation by the partner's behavior. Jealousy, betrayal and non-acceptance of the end of relationship are some of the motivation from this practice. Even if it is not an exclusively male behavior, the largest number of victims of revenge porn are women between 12 to 30 years old. Based on national and international literature about the main idea, the present paper aims to analyze the aspects of the digital-era which contributes to the popularization of revenge porn, as the gender issues associates and legal aspects present in brazilian legislation against digital crimes.

**KEYWORDS:** revenge porn; violence against women; digital social networks.

### INTRODUÇÃO

Define-se como pornografia de vingança a divulgação de material íntimo, de forma não consensual, com o objetivo de praticar uma retaliação mediante a conduta da parceira tendo como justificativa diversas motivações, sendo elas: ciúme, traição, insatisfação com o término de relacionamento, dentre outros fatores (BATES, 2016; LELIS E CAVALCANTE, 2016;



SALTER, 2013; GLYN, RACKLEY E HOUGHTON, 2017). Ainda que a prática não seja exclusivamente masculina, existe o conhecimento de que as mulheres são as principais vítimas destes casos, apesar da carência de dados sistematizados no país.

De acordo com Parreiras (2012), a evolução das tecnologias da informação e da comunicação contribui para a popularização da divulgação de material íntimo de diversos gêneros de pornografia. Isto ocorre pois qualquer indivíduo com acesso as TICS tem a possibilidade de produzir conteúdo digital. Em contrapartida, a autora aponta que isto dificulta a identificação do caráter do material e, por isto, materiais divulgados de forma não consensual muitas vezes não são identificados como tal. Conforme Lins (2016), a pornografia de vingança constitui uma forma de violência que depende de meios digitais para que seja praticada, visto que as plataformas são os locais propícios para a livre divulgação de conteúdo.

A relação entre a pornografia de vingança e o uso de plataformas digitais para sua divulgação proporciona desdobramentos reflexões sobre os limites entre público e privado, “real” e “virtual” e o controle – ou falta – do fluxo de informações veiculadas nos *websites* e nas redes sociais digitais. Buscando considerar as novas formas em que a sociedade tem se configurado a partir da expansão das tecnologias da informação e da comunicação, o presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise dos aspectos relativos à era digital que contribuem para a popularização da prática do *revenge porn*, assim como as questões de gênero a ela associadas. A metodologia aqui utilizada foi a revisão de literatura científica acerca da temática da pornografia de vingança.

### **“BELA, RECATADA E DO LAR”: IDEALIZAÇÕES SOBRE OS PAPÉIS FEMININOS E SUA RELAÇÃO COM A EXPOSIÇÃO DE MULHERES NA INTERNET**

Sendo um fenômeno recente, a pornografia de vingança é contemporânea ao advento das TICs e das redes sociais digitais. Bates (2016) afirma que a prática tem ampliado sua escala nos últimos 5 anos, e o aumento do número de casos está associado ao aperfeiçoamento e popularização de *gadgets* como câmeras digitais e *smartphones*, que transformaram a forma como materiais audiovisuais são utilizados pelos indivíduos. Ainda segundo a autora, a prática é incentivada em diversas plataformas digitais. Websites desenvolvidos propriamente para o compartilhamento de material relacionado a pornografia não consensual incentivam os usuários a enviar material íntimos de seus ex-parceiros com a finalidade de vingança.

Segundo Simone de Beauvoir (2009), a sexualidade compreende uma parte considerável da vida, compreendendo aspectos fisiológicos e psicológicos e sendo uma forma de expressão da existência humana que possui significados diversos entre os indivíduos. Conforme a autora, há uma clara distinção entre o desenvolvimento da sexualidade para

homens e mulheres. Enquanto os homens são incentivados desde a infância para executar comportamentos considerados viris, a mulher é orientada a preservar sua sexualidade no âmbito privado, sem manifestar seus desejos publicamente. Para as mulheres, a expressão da sexualidade deve ser voltada para o matrimônio, com a finalidade de gerar satisfação para o outro, mas não para si mesma. Desta forma, o homem novamente assume um papel de dominação.

A partir da análise de narrativas de homens denunciados pela lei Maria da Penha que cumpriam pena e participavam de grupos de conscientização, Oliveira (2016) identificou que os agressores atribuíam normas de comportamento a cada gênero, e que as situações de violência em que se envolveram tinham como justificativa a transgressão de papéis observadas em suas companheiras. Nos relatos, segundo a autora, “(...) as parceiras são retratadas como loucas, agressivas, irracionais, infiéis e pouco razoáveis, revelando-se um novo algoz” (p. 93). A Agência Patrícia Galvão, um instituto responsável pela organização e compartilhamento de pesquisas e dados estatísticos relacionados à violência contra a mulher, apresentou resultados da pesquisa realizada pelo Data Popular/ Instituto Avon sobre a pornografia não consensual. Dentre os resultados, destaca-se a porcentagem de 28% de homens que confirmaram ter recebido e compartilhado material íntimo de mulheres sem o consentimento das mesmas. A agência associa essa porcentagem – que não necessariamente é representativa – aos padrões estabelecidos socialmente para a expressão da sexualidade de homens e mulheres. O imaginário social de que mulheres devem resguardar seus desejos e praticá-los no âmbito privado contribui para que as mulheres consideradas transgressoras sofram exposição, humilhação e diversas retaliações.

Conforme Vance (1985), a sexualidade das mulheres é perpassada por experiências paradoxais que envolvem ora prazer, ora perigo. Experiências como o compartilhamento de material íntimo envolvem estas duas faces: ao passo que permite a mulher novas possibilidades de intimidade na relação com terceiros, também envolve os riscos de exploração indevida de sua imagem, acarretando outros prejuízos. Dir, Coskunpinar, Steiner e Cyders (2013) realizaram um estudo quantitativo e exploratório com 278 estudantes universitários com o objetivo de identificar diferenças nos comportamentos e experiências de *sexting* a partir da diferença entre gêneros. O *sexting* corresponde à prática de trocas de mensagens com conotação sexual, que pode envolver a troca de materiais íntimos como áudios, vídeos e fotos. Os materiais divulgados em casos de pornografia de vingança podem ser provenientes de produção entre o casal em encontros íntimos, ou, então, materiais compartilhados a partir da prática do *sexting* (DIR, COSKUNPINAR, STEINER E CYDERS, 2013). Dentre os resultados, os pesquisadores analisaram que homens relatam mais experiências positivas acerca do recebimento de materiais íntimos por meio do *sexting*, enquanto mulheres relatam principalmente experiências negativas, envolvendo constrangimento e desconforto. Samimi e Alderson (2014), numa pesquisa

com 525 universitários, identificaram que 319 participantes realizavam a prática de *sexting*, sendo 164 homens e 155 mulheres. A diferença entre gêneros, portanto, não foi considerada significativa nesta situação. Os participantes do sexo masculino apresentavam maiores escores nos itens “Abertura a sexualidade”, “Relacionamento e Entretenimento” e “Compartilhamento e Expectativa”. Estes apresentavam relatos como “*Sexting* é divertido” e “*Sexting* faz parte das relações amorosas atuais”. Em contrapartida, mulheres apresentavam maiores escores nos itens “Controle e Prevenção” e “Consequências Negativas”. Os comentários associados aos escores eram de que “Você deve ser cuidadosa na prática do *sexting*”, assim como “o envio de mensagens sexualmente sugestivas é arriscado” (p. 235).

A partir das pesquisas anteriormente citadas, é possível observar que, ainda que as mulheres realizem práticas sexuais consideradas “não-convencionais” no âmbito social, sentimentos negativos são desenvolvidos por parte das mesmas, contribuindo para que elas não explorem seus desejos de forma integral. Percebe-se também que as mulheres têm consciência sobre os perigos associados às práticas sexuais. Enquanto isso, os homens demonstram maior aproveitamento nas práticas, apresentando experiências e sentimentos positivos a elas associados. Conforme Simone de Beauvoir (2009), os padrões impostos às mulheres acerca da sua feminilidade são definidos de forma artificial a partir de conceitos de moda e normas de comportamento. Entretanto, as mulheres que não desejam se adequar a estes modelos são associadas à ideia de uma desvalorização sexual, que, posteriormente, contribui para a desvalorização por parte de outras esferas da sociedade. Por outro lado, os homens possuem o privilégio de terem seus papéis sociais normalmente associados à virilidade e a prática social, sendo permitido, portanto, explorar tais características nos âmbitos público e privado.

Consoante Barioni, Lara, Malaquias, Moura e Rangel (2016), os efeitos da pornografia de vingança são muito distintos entre agressores e vítimas. Enquanto as mulheres sofrem com a exposição, observando efeitos negativos em suas carreiras, nos ciclos sociais, na saúde mental e muitas vezes ocasionando o suicídio, os homens responsáveis pela prática são desresponsabilizados ou até mesmo celebrados, sendo livrados de sanções penais. Bates (2016) realizou uma pesquisa qualitativa com 18 mulheres que tiveram suas fotos divulgadas por homens com quem tiveram relações íntimas. A pesquisadora identificou três formas de divulgação do material íntimo, sendo eles a postagem em diversas plataformas digitais, o envio específico para pessoas do ciclo social das mulheres e ameaças e chantagens acerca de possível exposição, sem que o fato fosse concretizado. Durante as entrevistas, as participantes relataram o surgimento de diversos problemas por conta da divulgação das fotos, dentre eles o desenvolvimento de psicopatologias como transtorno do estresse pós-traumático (TEPT), transtornos de ansiedade, transtornos depressivos e ideação suicida. Além disso, as participantes também desenvolveram problemas de sociabilidade, visto que, a partir do evento estressor, apresentaram comportamentos de isolamento e dificuldade na interação, com diminuição no estabelecimento ou manutenção

de relações de confiança interpessoal. De acordo com a autora, as consequências negativas atribuídas a casos de pornografia de vingança em que a mulher é vitimada se assemelham aos prejuízos identificados em mulheres vítimas de abuso sexual.

## **COMO PROCEDER? POSSIBILIDADES E ENTRAVES NA LEGISLAÇÃO VOLTADA PARA CRIMES VIRTUAIS**

Apesar da existência de legislação específica para alguns tipos de crimes virtuais, no Brasil ainda não existem leis exclusivamente direcionadas a pornografia não consensual e a pornografia de vingança. A ausência de mecanismos jurídicos para o enfrentamento exclusivo das causas contribui para a ideia de impunidade, tornando o processo de identificação e enfrentamento ainda mais difícil para as vítimas. Dentre as leis existentes no Código Penal Brasileiro que, ainda que indiretamente, enquadrem casos de pornografia não consensual, destacam-se a Lei 12.737/12, conhecida como “Lei Carolina Dieckmann”, e a Lei 12.965/14, conhecida como Marco Legal da Internet.

Sancionada em 2012, a Lei 12.737/12 recebeu o nome da atriz brasileira que teve imagens íntimas divulgadas após a invasão de *hackers* em seus dispositivos eletrônicos. A Lei dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos e estabelece sanções legais para aqueles que os cometerem (BRASIL, 2012). O artigo 154-A caracteriza a “Invasão de dispositivo informático”, que envolve a obtenção ou adulteração de material sem a autorização do responsável. A pena estabelecida para estes casos é prevista entre três meses a um ano de detenção acrescida de multa. O artigo considera agravante a divulgação, comercialização ou compartilhamento do material obtido, com previsão de aumento de um a dois terços da pena. Conforme Buzzi (2015) e Lins (2016), ainda que não seja direcionada aos casos de pornografia não consensual, os casos em que as vítimas tem material íntimo obtido sem consentimento por meio da invasão dos dispositivos eletrônicos, assim como aqueles em que o material é compartilhado. Os casos de pornografia de vingança em que o material foi trocado consensualmente, e a divulgação foi não consensual, não podem ser julgados a partir desta lei.

O Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14), sancionado em 2014, Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (BRASIL, 2014). É importante salientar que o Marco Civil não envolve a tipificação criminal de crimes virtuais, mas estabelece diretrizes para o uso da internet, os direitos e deveres dos usuários, a responsabilidade dos provedores de internet e a proteção de dados, dentre outras regulamentações (BUZZI, 2015). O artigo 10, referente à Proteção aos Registros, aos Dados Pessoais e às Comunicações Privadas, estabelece que os registros de conversas e materiais compartilhados em comunicações privadas devem atender à preservação da intimidade e da privacidade dos envolvidos, devendo ser compartilhados pelos provedores apenas mediante a ordem judicial, a fim de garantir o sigilo dos usuários da rede. Já o

artigo 21, referente à Responsabilidade por Danos Decorrentes de Conteúdo Gerado por Terceiros estabelece que, nos casos de divulgação de material íntimo, os provedores de internet devem indisponibilizar o acesso ao conteúdo. Caso contrário, serão também responsabilizados legalmente pelo compartilhamento não consensual. Nestes casos, a ordem judicial não é necessária para a retirada do conteúdo, mas somente uma notificação por parte da pessoa exposta por meio da divulgação do conteúdo (BRASIL, 2014).

Lins (2016) apresenta que, ainda que existam respaldos na legislação, o processo de denúncia e investigação dos casos é moroso devido às especificidades associadas ao uso das TICs, a averiguação das provas de divulgação – um *printscreen* será considerado como uma prova pelos investigadores? -, dentre outros transtornos que muitas vezes contribuem para o silenciamento da vítima, ou então favorecem sua revitimização por meio de discriminação institucional, desvalorização de seu discurso, dentre outros fatores. Conforme dados do instituto SaferNet Brasil (2019), existem apenas 16 delegacias especializadas em crimes virtuais no país, menos de uma por estado. Além disso, algumas delegacias possuem especificidades como, por exemplo, a 4ª Delegacia de Delitos Cometidos por Meios Eletrônicos (DIG/DEIC) em São Paulo, que atende apenas a crimes de fraudes financeiras por meios eletrônicos, ou então, o Grupo Especializado de Repressão aos Crimes por Meio Eletrônicos na Bahia, que não registra boletins de ocorrência. Quando é necessária a realização da denúncia em delegacias não especializadas, a vítima se depara com o despreparo e desconhecimento dos profissionais quanto aos procedimentos nestes casos, dificultando o processo da denúncia e a conclusão do processo.

A partir do levantamento realizado por Valente, Neriz, Ruiz e Bulgareli (2016), foram identificados 9 projetos de lei apresentados à Câmara dos Deputados, e um projeto proposto no Senado Federal. Dentre estas propostas, 3 delas sugerem alterações na Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, responsável pelo estabelecimento de mecanismos para coibir e enfrentar a violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006). A lei já existente estabelece cinco formas distintas de violência contra a mulher, sendo elas: a) violência física, b) violência psicológica, c) violência patrimonial, d) violência moral e e) violência sexual (BRASIL, 2006). Três propostas apresentadas à Câmara - PLs 170/15, 5822/13, 5555/13 – sugerem a inserção de uma nova modalidade de violência, a “violência de intimidade” à Lei 13.340.

Uma crítica realizada por Lins (2018) consiste na associação entre intimidade e sexualidade observada nas três PLs. Ao atrelar a expressão da sexualidade feminina ao âmbito privado, as propostas de alteração na Lei recaem em discursos moralistas relacionadas a papéis de gênero. Outra crítica direcionada às PLs, mas também presente em discussões acerca da aplicabilidade da Lei Maria da Penha envolvem o caráter punitivo em detrimento do caráter preventivo. As ações de medidas preventivas estabelecidas por Lei não estão atingindo a eficácia esperada, tendo em vista o aumento dos números de violência doméstica e familiar. Apesar das críticas apresentadas, considera-se que

a inserção da “violência de intimidade” como uma nova forma de violência doméstica e familiar favoreceria as vítimas de pornografia de vingança ao acesso a medidas protetivas e outros mecanismos legais já previstos no Código Penal (BUZZI, 2015). Além disso, os profissionais das Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher deveriam se especializar para ofertar melhor atendimento a estes novos tipos de demanda, favorecendo o maior acolhimento às mulheres vitimadas.

Entre críticas e limitações, Valente *et al.*(2016) alegam que as justificativas para as PLs propostas nas diversas instâncias envolvem três principais aspectos. O primeiro consiste na conclusão de que a maior parte dos casos de pornografia não consensual ocorre entre pessoas que já estiveram envolvidas em relações íntimas ou domésticas contra as mulheres. O segundo aspecto apresentado por Valente *et. al.* (2016) está relacionado à ausência de legislação específica para o enfrentamento de casos de divulgação de material íntimo de forma não consensual apesar do crescente número de casos desta natureza.

O terceiro e último aspecto observado por Valente *et. al.* (2016) envolve a necessidade de maior intervenção por parte do estado, visto que o acesso às TICs cresce consideravelmente e, em contrapartida, não é realizado um trabalho de conscientização acerca do uso adequado das diversas ferramentas disponíveis. Em pesquisa realizada com 557 adolescentes entre 13 e 18 anos (241 mulheres e 216 homens) sobre o a implicação do uso das redes sociais na violência de gênero, Ruiz (2014) identificou que 2 de cada 10 meninas e 3 de cada 10 meninos declarou ter recebido algum tipo de ameaça através de redes sociais. Além disso, 3 de cada 10 adolescentes tinha sofrido uma tipo de insulto, críticas ou humilhação através de redes sociais (p. 129). Fortim e Araújo (2013) associam o uso indevido da internet por muitos usuários por conta de seu “papel libertador”, que contribui para que os indivíduos manifestem comportamentos transgressores, por exemplo, a agressividade por conta da falsa ideia de que as ferramentas digitais como computador e celular criam barreiras entre “real” e “virtual”.

A alteração na legislação dissociada da conscientização da população acerca da gravidade dos crimes virtuais é considerada infrutífera, visto que ainda é propagada a ideia de que práticas ilegais na internet não são passíveis de consequência. “Eu prefiro um crime de internet ao de estupro”, disse Neymar Santos sobre a divulgação ilegal de material íntimo realizada por seu filho, Neymar Jr. Infelizmente, com relação aos crimes de violência contra a mulher, é observado que a legislação lança mão do caráter punitivo estabelecido juridicamente, como por exemplo, na Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio (VASCONCELOS, 2018). A abordagem integral da violência por meio de campanhas educativas, cartilhas de orientação, grupos informativos e outras estratégias preventivas devem ser aplicados em diferentes esferas da sociedade, de forma que o enfrentamento a violência seja realizado de forma preventiva, a fim de reduzir os danos ocasionados em crimes virtuais de violência contra a mulher.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A democratização do acesso as tecnologias da informação e da comunicação realizou transformações na forma de interação entre os indivíduos, na produção, acesso e compartilhamento de materiais e no alcance do fluxo da informação. As redes sociais digitais correspondem a uma atualização das relações sociais e, por isto, não é possível conceber a separação entre mundo físico e mundo digital. Estes mundos produzem interferência entre si, não sendo possível analisá-los de modo isolado.

Enquanto a autoexposição e o culto ao corpo são observados e incentivados nas redes sociais digitais por meio de maior grau de abertura, a exposição compulsória de materiais íntimos de mulheres não recebe a mesma aceitação. Os papéis de gênero que ainda vigoram a respeito da sexualidade feminina contribuem para que mulheres expostas sejam vítimas de humilhação e julgamento moral. A liberdade sexual feminina ainda é considerada um tabu na atualidade e, apesar de todas as conquistas de direitos por parte da população feminina, ainda acredita-se que o direito a expressão sexual se restrinja ao ambiente doméstico, exclusivamente na vida sexual com o parceiro. Por outro lado, observa-se maior solidariedade por parte da sociedade para com os homens que realizam a prática da pornografia de vingança. Ainda que a divulgação de material sem consentimento seja criminalizada, parte da população atribui o comportamento do homem a uma transgressão de regras por parte da mulher exposta, culpabilizando a vítima pela exposição sofrida. A legislação brasileira dispõe de mecanismos para regulamentar o uso da internet do Brasil, assim como legislação voltada para a tipificação de crimes informáticos. As especificidades relacionadas a casos de pornografia não consensual e pornografia de vingança, no entanto, ainda não possuem respaldo jurídico, dificultando o processo de denúncia e investigação destes tipos de crimes virtuais. Além disso, também é possível observar o despreparo para o acolhimento das vítimas, tendo em vista o número escasso de Delegacias Especializadas em Crimes Virtuais, assim como a falta de conhecimento de profissionais de Delegacias não especializadas mediante ao procedimento nestes casos específicos. Propostas de leis tramitam na Câmara e no Senado com o objetivo de tipificar os crimes de pornografia não consensual e pornografia de vingança no Código Penal. Os projetos, entretanto, apresentam lacunas quanto à configuração da “violência da intimidade”, por vezes eliciando caráter moralista e reforçando as questões de gênero em seus textos.

Considerando o caráter transgeracional das questões de gênero e da manutenção da violência contra a mulher, alterações jurídicas não seriam suficientes para solucionar o problema, visto que consistiriam num mecanismo de intervenção em casos já ocorridos. O investimento na educação digital da população se faz necessário de forma que o uso das ferramentas seja discutido e orientado. Além disso, as discussões acerca de questões de gênero e sexualidade devem ser inseridas desde os primeiros estágios do desenvolvimento infantil, acompanhando o nível cognitivo de compreensão da criança, de forma que práticas

de violência sejam de fato coibidas e compreendidas com sua devida gravidade e, assim, novos passos sejam alcançados na busca pela igualdade entre os gêneros .

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Violência de gênero na internet**. Disponível em <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-de-genero-na-internet/>>. Acesso em 13.mai.2019.

BARIONI, P; LARA, B.; MALAQUIAS, T.; MOURA, G.; RANGEL, B. **Meu Amigo Secreto: feminismo Além das Redes**. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2016.

BATES, S. **Revenge Porn and Mental Health: A Qualitative Analysis of the Mental Health Effects of Revenge Porn on Female Survivors**. *Feminist Criminology*, v. 21, n. 1, 2016.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009, 2ª Ed.

BRASIL. Código Civil. **Lei nº 12.965. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. 2014. Disponível em** <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/12965.htm)>. Acesso em 20.mai.2019.

BRASIL. Código Penal. **Lei nº 12.737. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; e dá outras providências**. 2012. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/12737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12737.htm)>. Acesso em 20.mai.2019.

BRASIL. Código Penal. **Lei no 11.340. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**. 2006. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm)>. Acesso em 20.mai.2019.

BUZZI, V. M. **Pornografia De Vingança: Contexto Histórico-Social e Abordagem no Direito Brasileiro**. 2015. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina , Florianópolis, Santa Catarina.

CAVALCANTE, V.; LELIS, A. **Violência de gênero contemporâneo: uma nova modalidade através da pornografia de vingança**. *Revista Interfaces Científicas*, v.4, n.3, p. 59 – 68, 2016.

DIR, A.; COSKUNPINAR, A.; STAINER, L.; CYDERS, M. A. **Understanding Differences in Sexting Behaviors Across Gender, Relationship Status, and Sexual Identity, and the Role of Expectancies in Sexting**. *Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking*, v. 16, n. 8, 2013.

ELUF, L. N. **A paixão no banco dos réus**. São Paulo: Saraiva, 2003.



FARIA, F. C. M.; ARAÚJO, J. S., JORGE, M. F. **Caiu na rede é porn: pornografia de vingança, violência de gênero e exposição da “intimidade”**. Contemporanea Comunicação e Cultura, v. 13, n. 3, p. 659-677, 2015.

FRANCO, A. **Escola de Redes: Novas visões sobre a sociedade, o desenvolvimento, a Internet, a política e o mundo globalizado**. Curitiba: Saturnos Assessoria em Comunicação Social, 2008.

FORTIM, I.; ARAUJO, C. A. **Aspectos psicológicos do uso patológico de internet**. Boletim Academia Paulista de Psicologia, v.33, n.85, p. 292-311, 2013 .

GIDDENS, A. **Distúrbios pessoais, problemas sexuais**. In: GIDDENS, A. A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Editora Unesp, 1993. p. 125-148.

JORNAL EXTRA. **Pai de Neymar sobre a divulgação de vídeo: ‘Prefiro um crime de internet ao de estupro’**. Disponível em <<https://extra.globo.com/esporte/pai-de-neymar-sobre-divulgacao-de-video-prefiro-um-crime-de-internet-ao-de-estupro-23713892.html>>. Acesso em 15.mai.2019.

LINS, B. A. **“Ih, vazou!”: pensando gênero, sexualidade, violência e internet nos debates sobre “pornografia de vingança”**. Cadernos de Campo, v. 25, n. 25, p. 246-266, 2016.

LINS, B. A. **“Não existe privacidade 100% na internet”: sobre leis, mulheres, intimidade e internet**. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 5, n. 3, p. 199-211, 2018.

LOPES, A. S. **Pornografia de vingança: um crime que não para de crescer**. Gazeta Online, 2018. Disponível em <<https://grandesreportagens.gazetaonline.com.br/?p=606>>. Acesso em 15.mai.2019.

MELO, G. Q.; CARVALHO, S. M. R.; CAVALCANTE, D. F. M. **Ética E Comunicação do Indivíduo na Pós Modernidade** In: HRENECHEN, V. C. A. T. (Org). Ciências da Comunicação 3. Paraná: Atena Editora, 2019.

OLIVEIRA, I. V. **“Homem é homem”: narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Pena**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

PARREIRAS, C. **Altporn, corpos, categorias e cliques: notas etnográficas sobre pornografia online**. Cadernos Pagu, n. 38, 2012, p. 197-222.

ROCHA, C. B. **A evolução criminológica do direito penal: aspectos gerais sobre os crimes cibernéticos e a lei 12. 737/2012**. Jus Navigandi, Teresina, v. 18.

RÜDIGER, F. **As redes e a armação: da cultura do narcisismo ao fetichismo**. In: I Francisco Rüdiger In: LOPES, M. I. V.; KUNSCH, M. M. K (Orgs). Comunicação, cultura e mídias sociais. / São Paulo: ECA-USP, 2015. 120 p.

RUIZ, M. A. B. **Implicaciones del Uso de las Redes Sociales en el Aumento de la Violencia de Género en Adolescentes**. Comunicación y Medios, nº 30, pp. 124-141, 2014.

SGORLON, C. T. S.; SUGUIHIRO, V. L. T. **Exposição da intimidade da mulher na era digital: uma violência sem limites.** In: VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas: Um século de reforma e revolução. Maranhão. Anais da VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2017.

VANCE, C. S. **Pleasure and Danger: toward a politics of sexuality.** In: Pleasure and Danger: exploring female sexuality. Boston: Pandora Press, 1985.

VALENTE, M. G.; NERIS, N.; RUIZ, J. P.; BULGARELLI, L. **O Corpo é o Código: Estratégias Jurídicas de Enfrentamento Ao Revenge Porn no Brasil.** São Paulo: Internet Lab, 2016.

VASCONCELOS, R. C. C. **Paixão, gênero e violência: aspectos históricos e jurídicos dos crimes passionais e sua relação com a violência contra a mulher.** Monografia - Departamento de Psicologia, Universidade Federal Fluminense, 2018.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Agências Reguladoras 7, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161

Agricultores Familiares 5, 9, 313, 324

Aposentadoria Especial 5, 8, 224, 225, 226, 233, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263

### C

Ciências Jurídicas 2, 5, 12, 13, 28, 30, 75, 223, 277, 307

Combate a corrupção 5, 7, 78

Compliance 5, 7, 78, 79, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145

Conselho Nacional de Justiça 5, 9, 48, 117, 266, 267, 269, 270, 275, 276, 277, 295, 296, 298, 299, 305, 306

### D

Decisão Judicial 5, 8, 101, 119, 126, 279, 280, 281, 283, 285, 286, 287, 288

Direito 5, 6, 7, 1, 2, 4, 6, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 56, 62, 74, 75, 76, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 170, 180, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 195, 196, 199, 201, 204, 214, 217, 222, 223, 224, 225, 226, 233, 234, 236, 241, 242, 244, 245, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 261, 262, 263, 268, 269, 270, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 299, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 328, 334, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343

Drogas 5, 6, 14, 20, 21, 36, 37, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 308, 309, 312

### E

Efetividade 2, 5, 79, 100, 140, 144, 266, 269, 276, 298, 299, 300, 301, 321, 325, 326

Empresa Simples de Crédito 5, 9, 328, 331, 332, 333, 334

Eutanásia 5, 9, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342

### F

Feminicídio 5, 6, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 73

Fundamentação 2, 5, 98, 108, 136, 241, 279, 285, 286, 287, 288

## **J**

Juiz Facilitador 5, 8, 265

## **P**

Pacote Anticrime 5, 6, 1, 2, 7, 9, 11, 13

Participação 2, 5, 33, 38, 61, 113, 141, 145, 153, 174, 179, 235, 267, 271, 272, 274, 296, 303, 318, 339

Penal 5, 6, 7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 37, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 71, 73, 74, 75, 76, 86, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 130, 131, 193, 194, 200, 269, 275, 278, 306, 310, 312, 332, 337, 338, 339, 341, 342

Perspectiva Abolicionista 6, 23, 26

Pornografia de vingança 5, 6, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76

## **R**

Reforma da Previdência 5, 241, 246, 247, 248

Refugiados 8, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201

## **S**

Serviço Eletrônico 7, 162

## **T**

Trabalho Escravo 191, 192, 193, 198, 201

Tribunais 5, 9, 22, 35, 55, 87, 88, 89, 110, 111, 116, 117, 139, 142, 143, 145, 161, 219, 224, 226, 244, 251, 252, 258, 259, 261, 267, 268, 277, 278, 287, 288, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 334

Tributação 7, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182

## **U**

Universidades 5, 307, 316

## **V**

Violência contra a Mulher 5, 6, 28, 29, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 54, 55, 67, 69, 72, 73, 74, 75, 77

Violência de Gênero 5, 6, 28, 43, 48, 55, 67, 73, 76

# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



**Atena**  
Editora

Ano 2021

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



**Atena**  
Editora

Ano 2021

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 